



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 27/2025/UFPR/R/PROEC/COC/SEGA

Processo nº 23075.004955/2025-24

TÉSSERA COMPANHIA DE DANÇA DA UFPR CHAMADA INTERNA - FASE II (CLASSIFICATÓRIA) - 2025

1. DO OBJETIVO:

1.1 A Têssera Companhia de Dança da UFPR apresenta a seguir os procedimentos e critérios de avaliação para realização da Fase II (Classificatória) para distribuição de Bolsas Cultura/2025.

2. DOS PROCEDIMENTOS:

2.1 Participarão da Banca de Avaliação – Fase II (Classificatória) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I (Eliminatória) do Teste Seletivo/Audição 2025, conforme a Chamada Pública/2025 da Têssera Companhia de Dança da UFPR

<http://www.proec.ufpr.br/download/cultura/2025/editais%20GAs/tessera/Chamada%20Publica%20Tessera%202025.pdf>

3. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

3.1 A banca de avaliação – Fase II (Classificatória) – será realizada entre os dias 13 de março e 16 de abril de 2025, no período noturno, das 18h30 às 21h30;

3.2 A banca de avaliação – Fase II (Classificatória) - será composta pela equipe formada pelo diretor e coreógrafa da Têssera Companhia de Dança da UFPR.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 **Avaliação continuada** - No período compreendido entre os dias 13 de março e 16 de abril de 2025 os(as) integrantes serão avaliados(as) por meio de aulas práticas de dança moderna (nível avançado), com exercícios técnicos executados no centro axial seguidos de sequência coreográfica elaborada a partir da estética adotada nos trabalhos do repertório da Companhia;

4.2 No período compreendido entre os dias 13 de março e 16 de abril de 2025 os(as) integrantes selecionados(as) passarão por avaliação continuada de acordo com os quesitos abaixo relacionados:

4.2.1 Assiduidade e pontualidade às aulas práticas e processos de ensaios;

4.2.2 Compreensão das ideias coreográficas;

4.2.3 Habilidade na execução dos movimentos propostos nas aulas e ensaios.

5. DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado da Fase II (Classificatória) consistirá em:

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I (Eliminatória) e frequentando as aulas e ensaios diários da Têssera Companhia de Dança da UFPR serão classificados(as) de acordo com os quesitos relacionados nos itens 4.1 e 4.2 desta Chamada Interna.

5.2 A lista dos(as) classificados(as) na Fase II (Classificatória) estará disponível no Edital da Têssera Companhia de Dança da UFPR no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2025.

5.3 O resultado da Chamada Interna – Fase II (Classificatória) 2025 estará disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Grupos Artísticos, até o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2025 - pelo link http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html

5.4 A lista dos(as) classificados(as) na Fase II (Classificatória) será divulgada em ordem alfabética.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A presente chamada interna prevê a distribuição de Bolsa Cultura seguindo a normativa do Edital PROEC/UFPR - Programa Bolsa Cultura, estando sujeito à sua divulgação pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura / Coordenadoria de Cultura. Disponível no site http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html

6.2 A Audição para equipe de apoio: 01 (uma) vaga para Fotógrafo de Dança, 01 (uma) vaga para Figurinista/Costureira e 01 (uma) vaga para Assistente de Iluminação, foi realizada no dia 12 de março de 2025, conforme item 4.7 da Chamada Pública - Teste Seletivo/Audição 2025 (Processo nº 23075.004955/2025-24) com resultado divulgado no dia 13 de março de 2025 <http://www.proec.ufpr.br/download/cultura/2025/editais%20GAs/tessera/LISTA%20APROVADOS%20AUDIcaO%202025.pdf>

Casos omissos serão decididos pela equipe da Têssera Companhia de Dança da UFPR.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Rafael Pacheco
Diretor da Têssera Companhia de Dança da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHECO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 08/04/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7672843** e o código CRC **D2DA39ED**.